



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1028/2009

(INDICA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, DR. MARCUS VINICIUS SEABRA, BEM COMO AO 1º SARGENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL, MARIO LUIZ GODOY, QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS PRATICADOS POR MUNÍCIPE RESIDENTE DA AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 44).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que foi dirigida denúncia a este Vereador onde relatou-se a existência de maus tratos contra animais em imóvel localizado na Avenida República do Líbano, defronte ao nº 44;

CONSIDERANDO que entre os maus tratos denunciados naquela propriedade estão: 1) a desidratação e anemia de cabras e porcos, sendo que, cabritos recém nascidos estão sem a devida amamentação, para que assim a cabra produza leite para comercialização; 2) prisão incorreta de animais cachorro e galos) em espaço ínfimo e sem alimentação; 3) bezerros que ficam expostos ao sol escaldante e a chuva e que ainda estão com a “mosca do chifre”;

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe às autoridades locais ligadas ao meio ambiente tomarem providências no que tange à denúncia supramencionada, em razão de afronta a vários dispositivos da legislação ambiental,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor de Justiça do Meio Ambiente, DR. MARCUS VINICIUS SEABRA, bem como ao 1º Sargento da Polícia Ambiental MARIO LUIZ GODOY, no sentido de que sejam tomadas providências com relação a maus-tratos contra animais praticados pelo munícipe residente no endereço supramencionado.

Dar ciência desta propositura ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**